



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA-COORD.GERAL ADM MOV.SAUDE E DES

EDITAL DE PROC. SEL. DE CONT. DE PROF. SUBSTITUTO Nº 8/2022 - CAMSDP/REI (11.01.18.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de janeiro de 2022.

**EDITAL Nº 053/CAMSDP/IFC/2021, de 21 de dezembro de 2021**

**SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a **SUSPENSÃO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus Concórdia*, área Biologia.

O processo deverá ser suspenso por estar em desacordo com o disposto na Lei 8.745/93:

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, **será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União**, prescindindo de concurso público.

Informamos que um novo cronograma será publicado e as inscrições homologadas serão aproveitadas.

*(Assinado digitalmente em 19/01/2022 11:25)*  
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: 2873684

Processo Associado: 23351.006575/2021-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL DE PROC. SEL. DE CONT. DE PROF. SUBSTITUTO**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **def98b931c**